

## INDICAÇÃO

INDICO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA M, NO BAIRRO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, REGIÃO DO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA M, NO BAIRRO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, REGIÃO DO PEDRA 90.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de iluminação e segurança para os moradores que utilizam o Centro Comunitário para atividades sociais, esportivas, culturais e reuniões da comunidade.

Atualmente, a iluminação existente é insuficiente para atender adequadamente as atividades realizadas no período noturno, gerando insegurança aos frequentadores e limitando a utilização do espaço pela população. A instalação de refletores permitirá maior visibilidade do ambiente, contribuindo para a segurança, valorização do espaço público e incentivo à convivência comunitária.

Diante da importância da presente demanda para a comunidade local, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação dos refletores com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

